

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO ORIENTAÇÕES

Tendo em vista a realização da disciplina de Análise da Prática e Estágio do Português II, LET229, seguem alguns esclarecimentos e orientações indispensáveis quanto ao estágio obrigatório, à celebração do Termo de Compromisso de Estágio, bem como outras informações importantes.

-Estágio Curricular Obrigatório

O estágio curricular obrigatório é definido pela Lei nº 11.788/2008 como aquele “cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”, art. 2º, §1º.

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras, por sua vez, prevê que o estágio obrigatório terá as seguintes fases:

- sessões de orientação presenciais ou mediadas por computador;
- planejamento individual e elaboração de projeto de estágio;
- análise e elaboração de material didático;
- atividades de observação e de ensino nos sistemas públicos ou privados da educação básica;
- elaboração e apresentação de relatório final de estágio.

Assim, para o cumprimento satisfatório da disciplina de Análise da Prática e Estágio do Português é preciso a observância das seguintes etapas pelo aluno:

- Celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- Formulação do Plano de Atividades;
- Cumprimento da carga horária prática;
- Relatório de Estágio;
- Avaliação do Estágio.

-Termo de Compromisso de Estágio

Dentre os requisitos para o estágio consta a celebração de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio (campo de estágio) e a instituição de ensino (UFMG), Lei nº 11.788/08, art. 3º, inciso II.

O Termo de Compromisso é o instrumento através do qual se estabelece o vínculo entre as partes.

É muito importante destacar que **as atividades no campo de estágio somente terão início após a celebração do termo**. Logo, em nenhuma hipótese será permitida a celebração do Termo com data pretérita.

A escola que servirá como campo de estágio deve ser uma instituição pública ou privada de ensino médio ou fundamental, cabendo ao aluno a escolha. A UFMG possui convênio com diversas instituições de ensino, relacionadas no site da graduação (<http://grad.letras.ufmg.br/estagio>). Caso o aluno queira realizar o estágio em instituição que não conste desta relação ele deverá entrar em contato com a Central de Estágios através do email **estagio@letras.ufmg.br**

Visando facilitar o acesso do aluno ao campo de estágio, a Central de Estágios disponibilizará uma carta de apresentação a ser requerida pelo aluno também via email.

Alcançada a vaga de estágio junto à instituição, o aluno deverá providenciar todos os dados para elaboração do Termo de Compromisso. Destaca-se que o Termo de Compromisso é um documento padrão, ou seja, encontra-se disponível no link da Central de Estágios um documento que deve ser preenchido pelo aluno (**os campos devem ser digitados e não preenchidos à mão**).

-Plano de Atividades

O Plano de Atividades consiste na programação/projeto de atividades que o estagiário deverá desenvolver e acompanhar, de acordo com a proposta do orientador. O Plano de Atividades também está disponível no link da Central de Estágios e o seu preenchimento é obrigatório para que se inicie o estágio.

OBS: O Plano de Atividades deve ser impresso no verso do Termo de Compromisso.

-Atestado de Conclusão de Estágio

Após o término do estágio o professor supervisor (do campo de estágio) deverá avaliar o estágio realizado. O formulário a ser preenchido pelo supervisor estará disponível no link da Central de Estágios.

-Relatório de Estágio

É obrigatória a elaboração de um relatório final das atividades de estágio, para avaliação pelo professor orientador (FALE-UFMG).

O relatório final será entregue ao professor orientador acompanhado pelo atestado de conclusão de estágio e avaliação do supervisor.

O professor orientador emitirá parecer sobre o estágio após receber o relatório final, manifestando-se conclusivamente pela sua aprovação ou não, segundo os parâmetros vigentes na UFMG para avaliação das atividades acadêmicas.

